



PORTARIA Nº. 129/2023

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 05 de outubro de 2023 ao Srº. **RAIMUNDO JOSE DE MACEDO BARBOSA**, matrícula 5779-1, servidor público municipal, Efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, portador do CPF (MF) 092.293.674-94, e da identidade nº 8.036.678 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Ana Angelina de Macedo, nº 29, Francisco Coelho, Dormentes-PE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2023.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio-PE.

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038